



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 39, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoriza o afastamento Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES para realizar visita institucional ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 9 e 10 de fevereiro de 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o constante no *Tabularium* nº 08191.017528/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES para realizar visita institucional na sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 9 e 10 de fevereiro de 2022, com o objetivo de conhecer o Inova_MPRJ, bem como as práticas inovadoras desenvolvidas por aquela unidade ministerial.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO